



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.711

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Fundação de Meio Ambiente.....	11
Agência Municipal de Turismo.....	12

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 177/GAB/SEPLAD, DE 1° DE MARÇO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n° 27 da Medida Provisória n° 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO N° 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n° 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, a pedido, da Agência Municipal de Turismo para a Secretaria Municipal da Comunicação, a servidora WEDILA SOUZA AIRES JACOME, Jornalista, matrícula n° 311081, efetivo, a partir de 23/02/2017.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/02/2017.

Palmas, 1° de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 197/GAB/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Conceder horário especial de estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n° 27 da Medida Provisória n° 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO N° 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n° 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante à servidora CELIA MARIA DE JESUS LOPES, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 141381, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para frequentar aula de grade curricular do curso de Licenciatura em Letras Hab. em Língua Portuguesa, ministrado pelo Instituto Federal do Tocantins - IFT-Palmas, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o período de 03/10/2016 a 03/03/2018.

Art. 2° A servidora compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3° O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017002553

INTERESSADO: SONIA MARIA LOPES DE SOUSA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

MATRÍCULA: 413019731

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO N° 63/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial n° 065/2017 - JMO (fls. 11), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/02/2017 a 16/04/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016044822

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA BEZERRA DE ARAGÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 306761

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO N° 64/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial n° 062/2017 - JMO (fls. 36), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 31/01/2017 a 31/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016066727

INTERESSADO: LUZINETE DA SILVA MARCELINO
CARGO: PROFESSOR III 40 HORAS
MATRÍCULA: 38631
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 75/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela servidora Luzinete da Silva Marcelino, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e ainda com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 073, de 30 de janeiro de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016063831

INTERESSADO: NOEMI ESTEVÃO DE MATOS
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 69741
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 76/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela servidora Noemi Estevão de Matos, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e ainda com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 074, de 31 de janeiro de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016058767/2016064751

INTERESSADO: LUCIANA MARIA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 146301
ASSUNTO: CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 2016058767
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHO Nº 78/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe o artigo 215 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e conforme Declaração de Exercício constante na fl.10 do Processo nº 2016064751, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 04/11/2016, o DESPACHO Nº 319/2016/GAB/SEPLAD, de 06 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.614, de 25 de outubro de 2016, que concedeu à servidora Luciana Maria Pereira, Licença-prêmio por Assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 03/10/2016 a 03/01/2017.

Palmas, 02 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016071892

INTERESSADO: ANA CELIA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413008957
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 79/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 007/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 04/01/2017 à 04/01/2018. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016071249

INTERESSADO: ALENE PRIMA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR – II 40 HORAS
MATRÍCULA: 413004076
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

DESPACHO Nº 80/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 755/2016-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 02/02/2017 à 02/02/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de março de 2017

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016070625

INTERESSADO: MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 378851
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 81/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 756/2016-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 02/02/2017 à 02/02/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016070554

INTERESSADO: CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA: 141391
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 82/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 758/2016 - JMO, e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 31/01/2017 a 31/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 02 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017002450

INTERESSADO: MONALE MARTINS FREITAS OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR – II 40 HORAS
MATRÍCULA: 322461
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 83/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 28/02/2017 a 28/02/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017002501

INTERESSADO: GLEICE SOUZA TEIXEIRA
CARGO: PROFESSOR – II 20 HORAS
MATRÍCULA: 238352
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 84/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 28/02/2017 a 28/02/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017005955

INTERESSADO: BERILO DE SOUSA LOPES
CARGO: PROFESSOR – II 20 HORAS
MATRÍCULA: 1007931
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 85/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 28/02/2017 a 28/02/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017001375

INTERESSADO: SAMARA DIAS BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413012687
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 86/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR

DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 28/02/2017 a 28/02/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017/GAB/SETCI

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017, considerando certidão de local incerto e não sabido (fls. 737).

NOTIFICA

o Sr. José Wellington de Oliveira, CPF nº 039.034.834-19, representante legal do Instituto Sócio Educacional Solidariedade – ISES, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 16.425.613/0001-31, para que exerça o direito ao contraditório e ampla defesa, apresentando justificativas e/ou documentos no prazo de 15 dias, referente ao Processo nº 2016020652, o qual trata-se de Tomada de Contas Especial pela não prestação de contas e/ou prestação de contas insatisfatória relativo aos recursos repassados pela Administração Municipal para execução dos Termos de Parceria nº 01, 02, 03, 04 e 05 todos do ano de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Controlador Geral do Município - Interino

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 020/2017, 10 de março de 2017.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016052606; Objeto:

impressões de cópias, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Prime Solution em Impressões Ltda, contrato nº 172/2016, inscrita no CNPJ Nº 38.128.880/0001-59.

Titular	DAYANE ANDRADE DE MORAES	Matrícula: 413028851
Suplente	PABLO MATOS DE LEMOS	Matrícula: 413019206

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes para processamento de liquidação e pagamento das despesas realizadas pela Unidade Supervisionada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e Ato nº 35 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, a necessidade de celeridade e simplificação do processamento de despesas autorizadas;

CONSIDERANDO, a importância de melhorar o controle da autorização de despesas afetas a esta Pasta;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 19 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ERON BRINGEL COELHO, Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa, a autorização do pagamento das despesas da Unidade Supervisionada, na própria Nota de Liquidação.

Art. 2º As delegações expressas nesta Portaria não suprimem a autorização do Titular da Pasta para o processamento da despesa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 61, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos nove dias do mês de março de 2017.

Christin Zini Amorim
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da classificação institucional constata da Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e Ato nº 35 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23, III, b, da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar a classificação institucional à estrutura vigente;

CONSIDERANDO, que as alterações propostas não incidem em mudanças à programação aprovada na Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º A classificação institucional constante da Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017 passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos nove dias do mês de março de 2017.

Christin Zini Amorim
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
DE	PARA
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
5100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – BANCO DO POVO	5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS	6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6300 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6700 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6800 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
7200 – FUNDO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO	7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	7800 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS – FIDEP	8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016
Exclusivo ME – EPP
REPUBLICADO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de março de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação, tipo “Marmitex”, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, processo nº 2016051521. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	CNPJ	Nº Despacho/Decisão
RAQUEL MARCON GOMES - ME	13.029.331/0001-04	Despacho/Presidência da Juref de 14/02/2017. Parcelamento de débito permitido pelo sistema de arrecadação, poderá ser feito em até 18 (dezoito) parcelas, sendo possível requerer em até 30 (trinta) parcelas, conforme preceitua o artigo 85, Parágrafo Único do Decreto 285/2006, se for interesse da requerente. Acima dessa quantidade, não é autorizado pela Legislação.

Palmas, 10 de março de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 059/2017/SEISTT, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Ato nº 36-NM, de 17 de janeiro de 2017, com o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto Nº 1.336, de 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os responsáveis técnicos pelas assessorias que compõem a Comissão de Atendimento e Aprovação do Programa de Requalificação Urbana Palmas Para o Futuro, necessários ao gerenciamento e execução das atividades até a aprovação e assinatura do contrato de financiamento externo junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme segue:

I. Coordenador Geral

Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário, Matrícula Funcional nº 413028537 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

II. Coordenadores Técnicos

Rafael Marcolino de Souza, Superintendente de Obras, Matrícula Funcional nº 29873-1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

Lorran Lustosa de Sousa, Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênios, Matrícula Funcional nº 413028096 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

III. Assessor de Infraestrutura em Manejo de Águas Pluviais, Drenagem Urbana e Obras de Artes Especiais
Max Rodrigo Barbosa Souza, Diretor de Obras Viárias - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

IV. Assessor de Infraestrutura em Pavimentação Urbana
Juliano Afonso Rodovalho, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 32612 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

V. Assessor de Infraestrutura em Eficientização do Parque de Iluminação Pública

Paulo Cezar Monteiro da Silva, Superintendente de Iluminação Urbana, Matrícula Funcional nº 159041 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

VI. Assessor em Meio Ambiente

Adriano Silva Pinto, Diretor de Controle Ambiental, Matrícula Funcional nº 413.019.780 - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

VII. Assessor de Trabalho Técnico-Social

Sabrina Kelly Vieira Machado, Superintendente de Projetos Sociais, Matrícula Funcional nº 243562 - Secretaria Municipal da Habitação;

VIII. Assessor de Infraestrutura de Sinalização Viária, Mobilidade e Segurança Viária

Frederico Coli Mendes, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 413020702 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

IX. Assessor em Assuntos Financeiros, Fiscais e Econômicos

João Marciano Júnior, Secretário Executivo, Matrícula Funcional nº 949601 - Secretaria Municipal de Finanças;

X. Assessor em Planejamento Urbano

Iapurê Olsen, Secretário Executivo, Matrícula Funcional nº 413.026.409 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 09 dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 060/2017/SEISTT, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, bem como o Ato nº 36-MN, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 137621, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/03/2017 à 30/03/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela PORTARIA Nº 251/2015, de 02 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 07 de dezembro de 2015, anteriormente marcada para 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 10 dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 014/2016 – do Ministério Público do Estado do Tocantins/Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 086/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Ministério Público do Estado do Tocantins/Procuradoria-Geral de Justiça

Certame: Pregão Presencial Nº 014/2016

Ata de Registro de Preços 037/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/07/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Processo de Adesão: 2017003420

Empresa: Belladatta Buffet & Restaurante Ltda - ME				CNPJ: 03.005.549/0001-67			
Item	Item da Ata	Qtde	Und	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	700	Serv.	Coffee Break	Não se aplica	14,70	10.290,00
02	02	800	Serv.	Coquetel	Não se aplica	21,00	16.800,00

03	03	800	Serv.	Almoço	Não se aplica	45,70	36.560,00
04	04	500	Serv.	Jantar	Não se aplica	46,70	23.350,00
Valor Total							87.000,00

Palmas -TO, 13 de março de 2017.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0223 de 20 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Elisangela Fortes Teixeira, para 20H, matrícula funcional nº 255241, cargo Professor Nível III, função Professor de Ciências, lotado na ETI Vinicius de Moraes a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0297 de 01 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Marlize Kohtz Frank, para 40H, matrícula funcional nº 252611, cargo Professor Nível II, função: Professor de Matemática, lotada na ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0301 de 03 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Marli Cristina Oster da Rocha, para 20H, matrícula funcional nº 253831, cargo Professor Nível II, função Supervisor Pedagógico, lotado na ETI Padre Josimo Moraes Tavares a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0309 de 06 março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Eliene Quixabeira da Silva Cabral, cargo: Professor Nível II 40 h, função Professora da Educação Infantil, matrícula funcional nº 334201, lotada no CMEI Sementinhas do Saber, relativas ao período aquisitivo de 2011 a 2012, suspensas pela Portaria Nº 0926 de 08/07/2013, a serem usufruídas no período de 15/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 312 de 07 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Maria Rosa Borges de Oliveira, para 40H, matrícula funcional nº 12641, cargo Professor Nível III, função: Auxiliar de Biblioteca, lotada na Escola Benedita Galvão a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2017

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR:
DESPACHO Nº 309/2016 – GGG

PROCESSO: 2016064758
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CASA E BAR NORDESTE COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.865.579/0001-31.

OBJETO: aquisição de 06 (seis) espremedores de frutas cítricas para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial.

VALOR: R\$ 1.349,46 (Um mil, trezentos quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 12.365.0305.6072 - PPA – P, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 020490365, ficha 20175147, empenho 2602.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 24.851.5110007-70, por seu representante legal, Senhor DANILO DE MELO SOUZA, RG nº 1.183.944 SSP/TO, CPF nº 307.136.333-87, bem como a Empresa CASA E BAR NORDESTE COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.865.579/0001-31, neste ato Representada pelo senhor REINNER FERREIRA CAMPOS, RG nº 2003002152245, CPF nº 009.174.923-90.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO Nº: 2015000818

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Ampliação e reforma geral da Unidade Escolar

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de fevereiro de 2017 e acrescer o valor de R\$ 31.732,76 (Trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) que corresponde ao percentual de 11,04% (Onze, zero quatro por cento) e, ainda, suprimir o valor de R\$ 5.789,71 (Cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) que corresponde ao percentual de 2,01% (Dois, zero um por cento) do instrumento contratual nº 015/2015, passando este ao valor de R\$ 313.413,60 (Trezentos e treze mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015000818.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 4035353-3 SSP/PE. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017012700

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017012700.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa H C COMERCIAL LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017012701

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI-ME..

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017012701.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Ludimila Barbosa

Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andreia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61961 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017013097

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,96 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017013097.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sr.ª Fátima Florência do Rosário Costa,

inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2016073725

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 16.656,69 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073725.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACC DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de

Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001/02,

por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534/ SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2016073725
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS
 CONTRATADA: NAZARÉ COSTA SANTOS – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.436,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073725.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACC DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa NAZARÉ COSTA SANTOS – ME., inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186.615/ SSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2016073725
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS
 CONTRATADA: LBL - LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.866,20 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073725.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACC DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Lopes Perim, inscrito no CPF nº 287.255.900-06 e portador do RG nº 865.574/ SSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2016073725
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016073725.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACC DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811/SEJSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2016073976
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 14.104,95 (Quatorze mil cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016073976.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP-TO, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2016073976
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.039,60 (Oito mil trinta e nove reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016073976.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2016073976
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.818,20 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016073976.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.^a Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.196.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas J. COELHO NETO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 3.258,76 (Três mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e L. P. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.962,40 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017000252, tendo objeto a confecção de uniformes escolares.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Lindioce Matos de Jesus

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO-AGROP, com o valor total de R\$ 19.883,70 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 906,25 (Novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016074184, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 10 de março de 2017.

Tatiana Costa Martins

Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 17.397,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e sete reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017001129, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Luís Alberto Bianchini

Presidente da Comissão de Chamada Pública

REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Pequenos do Cerrado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às

09h30min do dia 22 de março de 2017, na Sala da Presidente do CMEI Pequenos do Cerrado, localizado no endereço 1306 Sul, AL 17 APM 17, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequenos do Cerrado, Processo n.º 2017001322. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequenos do Cerrado, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelos telefones (63) 3224-2490 ou (63) 98467-7607.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 22 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2017004302. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h00min do dia 22 de março de 2017, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2016074665. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 22 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2017009896. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na

Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 13 de março de 2017.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 010/2017

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 12 dias de férias ao servidor Sávio Costa Souza, matrícula funcional nº 16.287-2, a partir de 06/03/2017 a 17/03/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.709 – Sexta - Feira, 10 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Firelenio Wesley Fraga
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS – CIDEP, no uso das suas atribuições legais, conferida pela Lei 2024 de janeiro de 2014, e alterada pela Lei 2264 de 21 de outubro de 2016, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE por meio deste Edital, todos os Conselheiros para reunião a realizar-se no dia 15 de março de 2017, na Sede da ACIPA às 19:30h para tratar de assuntos de interesse do município de Palmas.

Palmas, 13 de março de 2017.

Atenciosamente,

KARIELLO SOUSA COELHO
Presidente

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 008/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR A Portaria nº 077/2016, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.629, de 17 de novembro de 2016, que designa a servidora Karla de Sousa Costa matrícula 14.3821, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Assessoria Jurídica desta Pasta, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 009/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR A Portaria nº 080/2016, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.629, de 17 de novembro de 2016, que designa o servidor Dieverson Martins dos Reis matrícula 413.019.387, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria de Gestão Ambiental desta Pasta, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 010/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR A Portaria nº 076/2016, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.629, de 17 de novembro de 2016, que designa a servidora Darcy José Pereira matrícula 30.9821, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Gerência Gestão Ambiental desta Pasta, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 011/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR A Portaria nº 081/2016, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.629, de 17 de novembro de 2016, que designa o servidor Adriano Silva Pinto matrícula, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Gerência Gestão Ambiental desta Pasta, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 024/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ata de Registro de preço Nº 001/2017 e Suplente referente ao Processo nº 2017005447, objeto: contratação das empresas por meio de registro de preços: PRÓ 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, G2 COMERCIAL LTDA, V3 BRASIL- EVENTOS CORPORATIVOS LTDA-EPP, ELTON BARTOLOMEU SILVA-ME, DFP COMERCIAL EIRELI-ME, REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, visando a locação de estrutura temporária para atender eventos que venham ocorrer no município de Palmas a ser realizado pela AGTUR (Agência Municipal de Turismo), conforme especificações e quantitativo do processo.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal da Ata de Registro, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2017. 09/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 025/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus artigos 38 e 39, inciso I, que trata da implantação de um novo modelo de fiscalização compartilhada, incluindo dois responsáveis, sendo um pela parte administrativa do contrato e suas formalidades, denominado gestor de contrato, e outro como fiscal de execução, que deve ser designado pela Pasta que se utiliza da despesa.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente dos Contratos: Nº 028/2016 e Nº 134/2016 referente ao Processo n.º 2015020457, Objeto: Contratação da Empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO para manutenção de ar condicionado em geral.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Carla Fernandes Barboza	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2017. 10/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 026/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus artigos 38 e 39, inciso I, que trata da implantação de um novo modelo de fiscalização compartilhada, incluindo dois responsáveis, sendo um pela parte administrativa do contrato e suas formalidades, denominado gestor de contrato, e outro como fiscal de execução, que deve ser designado pela Pasta que se utiliza da despesa.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente do Contrato Nº 172/2016 referente ao Processo n.º 2016052606, Objeto: Contratação da Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES para Reprografia.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Carla Fernandes Barboza	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março de 2017. 10/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS